

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 120A/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Sao Mateus, Es-  
tado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em  
vista a autorização contida na Lei 450/95, de 29 de dezembro de 1995:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e tres mil  
reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentarias:

1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10589232.009 - Manutenção das atividades da  
Secretaria Municipal de Obras.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos F.092 R\$ 23.000,00

16915751.027 - Pavimentação de Ruas e Avenidas  
sob Plano da Secretaria.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações F.101 R\$ 300.000,00

2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08482472.014 - Manutenção das atividades Cultu-  
rais do Município. Interior e Se-  
de.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos F.207 R\$ 50.000,00

T O T A L ..... R\$ 373.000,00

Art. 2º - De recursos para abertura do  
Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto,  
advirão das anulações totais e parciais das seguintes dotações or-  
çamentarias:

1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10600251.039 - Construção Prédio Oficina, Ga-  
ragem, Secretaria de Obras e  
Serviços Urbanos.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações F.095 R\$ 78.000,00

10603261.032 - Construção do Muro com 660M no  
Cemitério do KM 41 Rodovia Sfo  
Mateus - Nova Venécia.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações F.097 R\$ 20.000,00

*Arnoldo Pauffo*

Continua...

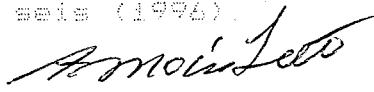
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

... Continuação do Decreto nº 1208/96

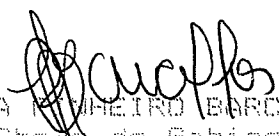
16915751.026	- Pavimentação da Av. Fraiana/ Buriri	/		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	F.100	R\$	70.000,00
<b>2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
13754281.009	- Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Sa- nitárias-Sede.			
4.1.2.0.00	- Equipamento e Mat. Permanente	F.116	R\$	25.000,00
13754281.013	- Treinamento e Reciclagem dos Profissionais da Área de saúde			
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	F.121	R\$	15.000,00
13754281.029	- Construção de dez Postos de Saúde - SEDE e Interior.			
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	F.122	R\$	85.000,00
13754282.011	- Manutenção das atividades de Atendimento e Prevenção da Saúde			
4.1.2.0.00	- Equipamento e Mat. Permanente	F.131	R\$	50.000,00
13764481.014	- Saneamento Básico, Galerias e Rede de Captação Pluvial/Sede.			
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	F.133	R\$	30.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>R\$</b>	<b>373.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos (20) vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

  
AMOCIM LEITE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra

  
JOELMA CARNEIRO BARCELOS  
Chefe de Gabinete